



## Defensor Público Geral - DPGE

### Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

| De 10.03.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001.012339/2019

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação na ordem global de R\$ 3.175,20 (três mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), em estrita observância ao dispositivo legal supramencionado, bem assim aos demais termos da autorização acima explicada.

Publique-se.

Id: 202000349 - Protocolo: 0365976

### Ato de Fixação de Proventos

| De 11.03.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001/2457/2015 - Interessado(a): FERNANDO CELSO DE LIMA MUGUET, matrícula: 30907836

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor em **R\$ 6.848,04**, com validade a contar de **04.03.2016**, fundamentados pelo **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**, nos seguintes termos:

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Proventos Base (Lei Complementar 6831/14)</b>              | <b>R\$ 2.885,81</b> |
| <b>Triênio – 60% (art. 80, Decreto 2479/79 e Lei 1258/87)</b> | <b>R\$ 1.731,49</b> |
| <b>Incorp. Cargo em Comissão (Lei 720/83 e Lei 2565/96)</b>   | <b>R\$ 714,98</b>   |
| <b>Repres. C/C Incorp. (Lei 720/83 e Lei 2565/96)</b>         | <b>R\$ 1.515,76</b> |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 6.848,04</b> |

Id: 202000351 - Protocolo: 0367288

### Resolução

| De 11.03.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001.005029/2019

#### RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1029 DE 11 DE MARÇO DE 2020

**\*APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019, EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº E-20/001.005029/2019,





**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma dos demonstrativos em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2019, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

**RODRIGO BAPTISTA PACHECO**

Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO I**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS          |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | TOTAL<br>(a)          | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(b) | TOTAL<br>(c = a + b)  |
|---|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--|-----------------------|
|   | JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019 |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       |  |                       |
|   | jan/19                       | fev/19               | mar/19               | abr/19               | mai/19               | jun/19               | jul/19               | ago/19               | set/19               | out/19               | nov/19               | dez/19               |                       |  |                       |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 55.822.989,25                | 49.842.892,25        | 47.134.028,53        | 46.848.195,03        | 46.475.366,25        | 47.116.993,15        | 62.442.842,65        | 46.057.696,90        | 47.564.513,18        | 46.308.577,09        | 73.923.388,63        | 56.353.182,09        | 625.990.664,90        | 0,00   | 625.990.664,90        |
| Pessoal Ativo   | 55.714.918,60                | 49.734.821,60        | 47.025.957,88        | 46.740.124,38        | 46.367.295,60        | 47.008.922,50        | 62.334.772,00        | 45.949.626,15        | 47.456.442,53        | 46.200.506,44        | 73.815.317,98        | 56.245.111,44        | 624.993.817,10        | 0,00   | 624.993.817,10        |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 47.149.642,18                | 41.220.446,21        | 38.550.205,03        | 38.224.285,09        | 37.898.480,27        | 38.542.739,20        | 53.891.965,17        | 37.498.866,13        | 39.004.610,54        | 37.781.377,31        | 57.080.654,17        | 47.783.416,75        | 514.636.668,05        | 0,00   | 514.636.668,05        |
| Obrigações Patronais  | 8.558.111,84                 | 8.504.461,85         | 8.467.922,38         | 8.500.078,89         | 8.464.479,63         | 8.464.797,96         | 8.440.181,44         | 8.445.712,03         | 8.446.833,19         | 8.412.855,11         | 16.728.096,07        | 8.458.076,62         | 109.891.407,46        | 0,00   | 109.891.407,46        |
| Benefícios Previdenciários  | 7.184,58                     | 9.933,54             | 7.830,27             | 5.780,43             | 4.326,38             | 1.385,84             | 2.625,39             | 5.948,01             | 4.998,86             | 6.479,02             | 6.567,74             | 3.616,67             | 65.741,59             | 0,00   | 65.741,59             |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 108.070,65                   | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 1.296.847,80          | 0,00   | 1.296.847,80          |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00   | 0,00                  |
| Pensões   | 108.070,65                   | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 108.070,65           | 1.296.847,80          | 0,00   | 1.296.847,80          |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00   | 0,00                  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)   | 129.972,13                   | 183.424,32           | 110.621,94           | 85.433,39            | 175.723,17           | 48.135,57            | 1.217.602,21         | 5.479,62             | 50.120,11            | 194.137,32           | 442.895,78           | 7.651.669,41         | 10.254.954,93         | 0,00   | 10.254.954,93         |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 0,00                         | 0,00                 | 352,00               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 320,48               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 8.689,19             | 8.213,37             | 17.575,94             | 0,00   | 17.575,94             |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  | 557,67                       | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 557,67               | 6.692,04              | 0,00   | 6.692,04              |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | 129.414,46                   | 182.866,65           | 109.111,87           | 84.875,68            | 175.165,50           | 47.577,90            | 1.217.024,06         | 4.921,95             | 49.562,44            | 153.579,65           | 433.748,92           | 7.642.838,37         | 10.230.687,45         | 0,00   | 10.230.687,45         |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00   | 0,00                  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>   | <b>55.693.017,12</b>         | <b>49.659.467,93</b> | <b>47.024.006,98</b> | <b>46.762.761,65</b> | <b>46.299.643,08</b> | <b>47.068.657,58</b> | <b>61.224.940,44</b> | <b>46.052.217,33</b> | <b>47.514.383,67</b> | <b>46.104.438,77</b> | <b>73.480.392,85</b> | <b>48.701.572,48</b> | <b>615.635.735,37</b> | <b>0,00</b>  | <b>615.635.735,37</b> |

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO  
Unidade Responsável: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

**ANEXO II**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                      |  |                                      | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)<br>(f) = (a - (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO<br>(g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) †<br>(h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)<br>(i) = (f - g) |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--|--------------------------------------|---|--|--|---|
|  |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                      | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores<br>(d) | Demais Obrigações Financeiras<br>(e) |   |  |  |   |
|  |                                | De Exercícios Anteriores<br>(b)       | Do exercício<br>(c)  |  |                                      |   |  |  |   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b> | <b>113.326.766,00</b>          | <b>0,00</b>                           | <b>15.391.562,00</b> | <b>551.994,00</b>  | <b>452.083,00</b>                    | <b>96.931.124,00</b>  | <b>6.043.557,00</b>  | <b>-13.216,00</b>  | <b>90.887.567,00</b>  |
| Recursos Ordinários                          | 26.659.574,00                  | 0,00                                  | 13.075.208,00        | 97.815   | 320.852,00                           | 13.165.698,00   | 4.290.667,00   | 0  | 8.875.031   |
| Outros Recursos Não Vinculados               | 86.667.192,00                  | 0,00                                  | 2.316.354,00         | 454.179  | 131.231,00                           | 83.765.426,00   | 1.752.890,00   | -13.216  | 82.012.536  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>    | <b>1.150.463,00</b>            | <b>0,00</b>                           | <b>78.696,00</b>     | <b>0,00</b>  | <b>72.959,00</b>                     | <b>998.808,00</b>   | <b>113.266,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>885.542,00</b>   |
| Recursos Vinculados ao RPPS                  | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Recursos de Operações de Crédito             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos         | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Recursos Vinculados a Precatórios            | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais    | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos    | 1.150.463,00                   | 0,00                                  | 78.696,00            | 0,00   | 72.959,00                            | 998.808,00  | 113.266,00   | 0,00   | 885.542,00  |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                | <b>114.477.229,00</b>          | <b>0,00</b>                           | <b>15.470.258,00</b> | <b>551.994,00</b>  | <b>525.042,00</b>                    | <b>97.929.932,00</b>  | <b>6.156.823,00</b>  | <b>-13.216</b>   | <b>91.773.109</b>   |

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO

NOTAS:  
1 - O saldo de "Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)" levam em consideração o valor do orçamento que foi descentralizado e empenhado, porém foi cancelado pela LG 390/200 por falta de disponibilidade financeira para inscrição do RPPM naquela UG.

**ANEXO III**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                              | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |  |
|---|---|--|
| Receita Corrente Líquida <sup>1</sup>                 | 58.566.003,981,00                                       |  |
| DESPESA COM PESSOAL                                   | VALOR   | % SOBRE A RCL  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                       | 615.635.710,37  | 1,051  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 0,00  | 0,00   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)   | 0,00  | 0,00   |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 0,00  | 0,00   |
| RESTOS A PAGAR  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total   | 6.156.823,00  | 91.773.109,00  |

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - STAFÉ-RIO

NOTAS:

1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

\*Republicada por incorreção no original, publicado no D.O. de 30.01.2020.

Id: 202000352 - Protocolo: 0367519

**Referência:** Processo nº E-20/001.005999/2019

## RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1040 DE 09 DE MARÇO DE 2020

**APROVA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### CONSIDERANDO:

- o definido pelo § 2º do artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a responsabilidade de toda instituição pública gerir de forma adequada toda a documentação governamental e franquear sua consulta a quantos dela necessitem;
- a legislação arquivística estabelecida pela Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que determina como dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;
- a regulamentação da política de arquivos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei Estadual nº 5.562, de 20 de outubro de 2009, que define a gestão documental como dever da Administração Pública Estadual para garantir a efetividade dos direitos e garantias individuais e coletivos;
- o disposto na Resolução DPGE nº 876, de 25 de abril de 2017, que instituiu a Comissão de Gestão de Documentos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ, com a finalidade de coordenar as atividades necessárias à elaboração e implementação da Política de Gestão de Documentos da DPGE/RJ; e
- finalmente, a proposta elaborada e apresentada pela Comissão de Gestão de Documentos, na condição de responsável pela implantação da Política de Gestão Documental da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

### RESOLVE:

## CAPÍTULO I

### DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

